



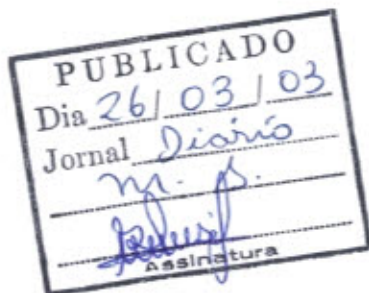
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 814 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, dando outras providências.

**EDSON VIEIRA** Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença-Prêmio protocolado pela parte interessada, em 09 de Janeiro de 2003.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, símbolo AUX-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 1991 à 31 de Julho de 2001, tendo início a partir de 17 de Março de 2003, e termino em 16 de Setembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17(dezessete) dias do mês de Março de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos